

PROTOCOLO Nº 008

02/02/15 09:33

Serviço de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº DE DE

DE 2.015.

Presidente

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 02/02/15

Fls. 002

TOMBA, POR SEU VALOR HISTÓRICO, CULTURAL, ECOLÓGICO E DE LAZER, O CONJUNTO ARBOREO EXISTENTE NAS PRAÇAS DOM EMANUEL, NO BAIRRO JUNDIAI E, AMERICANO DO BRASIL, SETOR CENTRAL, TORNANDO-OS IMUNES AO CORTE OU RETIRADA DAS ÁRVORES EXISTENTES NO LOCAL.

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam tombadas, por interesse histórico, cultural, ecológico e de lazer, o conjunto arbóreo existente na Praça Dom Emanuel, no bairro Jundiaí e, na Praça Americano do Brasil, no setor Central, tornando-o imune ao corte ou retirada das árvores existentes no local.

Art. 2º Em decorrência do tombamento efetuado por esta Lei fica vedado o corte ou retirada de qualquer árvore, salvo por motivo de segurança devidamente comprovado.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do órgão competente, providenciará a inscrição do tombamento efetuado por esta Lei no Livro de Tombos de Bens Culturais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 29 de janeiro de 2.015.

Pastor WILMAR SILVESTRE

Vereador



JUSTIFICATIVA

As duas praças que tratam o presente Projeto de Lei são históricas, ambas com mais de 50 anos de existência.

Desde então estes ambientes vem servindo de local de lazer e saudável convivência de muitos anapolinos, o que entendemos deva ser também garantido às futuras gerações.

Importante lembrar que as duas praças objeto deste projeto de lei possuem árvores, gameleiras, com mais de 50 anos de plantio e que viram a cidade crescer e se desenvolver e estão completamente ambientadas com a Anápolis dos dias de hoje, sendo portanto um patrimônio do povo anapolino.

Gameleira é uma designação comum de algumas árvores da família das moráceas. Sua madeira é, até hoje, muito utilizada na confecção de gamelas e outros objetos domésticos. A atual geração não conheceu, mas, em um passado não muito distante, existiam centenas delas espalhadas pela nossa cidade e, infelizmente, hoje quase não mais se encontram aquelas belas árvores que deram sombra ao nosso povo.

Assim, apresentamos a nossos ilustres pares este singelo Projeto de Lei, com a finalidade de manter o conjunto arbóreo existente na Praça Dom Emanuel e na Praça Americano do Brasil, a salvo dos avanços de uma visão de "progresso a qualquer custo", o que, infelizmente, vimos assistindo com cada vez maior frequência.







